

Processo de Alienação nº 03/2010

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Porto Alegre (RS), à Praça Prof. Saint Pastous de Freitas, 125 - 3º andar - Cidade Baixa – CEP: 90.050-390 - CNPJ/MF: 04.303.406/0001-02, a seguir denominado simplesmente **SENAR-RS**, leva ao conhecimento dos interessados que realizará um Processo de Alienação de 4 (quatro) Veículos de sua propriedade.

Este processo de nº **194.732** será processado por meio de “Dispensa de Processo Licitatório”, com fundamento no art. 9º., Inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR R.L.C., (texto aprovado pela Resolução nº 001, do Conselho Deliberativo do SENAR, com vigência a partir de 01/03/2006), e pelas condições que seguem:

1 - DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

1.1. Este processo tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa ao SENAR-RS (oferta de maior preço) para a alienação dos 4 (quatro) veículos que seguem, no estado em que se encontram.

1.2. As propostas serão oferecidas e avaliadas individualmente, considerando-se cada veículo como um item de venda.

1.3. Para informação aos interessados, os veículos a serem alienados possuem as seguintes especificações e opcionais mínimos:

Veículo 1

- Marca: **GM**
- Modelo: **Vectra GL**
- Placas: **IKM 0127**
- Chassi: **9BGJG19HO2B143310**
- Ano/Modelo: **2002/2002**
- Combustível: **Gasolina**
- Opcionais: 4 (quatro) portas
Direção hidráulica de fábrica
Ar condicionado de fábrica
Air bag duplo frontal
Cor azul metálico
Volante de direção com regulagem de altura
Bancos em tecido
Vidros e travamento das portas com acionamento por comando elétrico e interface
Espelhos retrovisores com comando elétrico
Abertura do porta-malas com comando pela chave
Sistema de alarme com comando pela chave
Travamento automático das portas com veículo em marcha (20km/h)
Abertura do tanque de combustível por comando interno
Faróis de neblina
Vidros com *insulfilm*
Sistema de som com CD (Kenwood).

Veículo 2

- Marca: **CITROËN**
- Modelo: **C5 Exclusive 2.0**
- Placas: **ILA 0882**
- Chassi: **VF7DCRFN93L002921**
- Ano/Modelo: **2002/2003**
- Combustível: **Gasolina**
- Opcionais: 4 (quatro) portas
Direção hidráulica de fábrica
Ar condicionado de fábrica para passageiro e motorista, independentes
Suspensão com regulagem automática
Air bag frontal e cortinas laterais
Cor preta
Volante de direção com regulagem de altura
Câmbio automático sequencial
Piloto automático
Bancos em couro
Vidros e travamento das portas com acionamento por comando elétrico e interface
Abertura do porta-malas com comando pela chave
Sistema de alarme com comando pela chave
Travamento automático das portas com veículo em marcha
Abertura do tanque de combustível por comando interno
Faróis de neblina
Vidros com *insulfilm*
Sistema de som com CD.

Veículo 3

- Marca: **FIAT**
- Modelo: **Pálio Weekend Stile**
- Placas: **ILH 6995**
- Chassi: **9BD17307934087862**
- Ano/Modelo: **2003/2003**
- Combustível: **Gasolina**
- Opcionais: 4 (quatro) portas
Direção hidráulica de fábrica
Ar condicionado de fábrica
Air bag para o motorista
Cor branca
Volante de direção com regulagem de altura
Bancos em tecido
Travamento das portas com acionamento por controle na chave
Abertura do porta-malas com comando interno
Sistema de alarme com comando pela chave
Travamento automático das portas com veículo em marcha

Abertura do tanque de combustível por comando interno
Faróis de neblina
Vidros com *insulfilm*
Sistema de som integrado com CD.

Veículo 4

- Marca: **FIAT**
- Modelo: **Pálio Weekend Stile**
- Placas: **ILI 9808**
- Chassi: **9BD17307944094030**
- Ano/Modelo: **2003/2004**
- Combustível: **Gasolina**
- Opcionais: 4 (quatro) portas
Direção hidráulica de fábrica
Ar condicionado de fábrica
Air bag para o motorista
Cor branca
Volante de direção com regulagem de altura
Bancos em tecido
Travamento das portas com acionamento por controle na chave
Abertura do porta-malas com comando interno
Sistema de alarme com comando pela chave
Travamento automático das portas com veículo em marcha
Abertura do tanque de combustível por comando interno
Faróis de neblina
Vidros com *insulfilm*
Sistema de som integrado com CD

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste processo de alienação quaisquer interessados, (pessoas físicas ou jurídicas), desde que atendam as condições da proposta e seus prazos.

Parágrafo Único. Fica vedada a participação de dirigente ou empregado deste SENAR-RS neste processo, em face da cautela imposta pelo art. 39, do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

2.2. Para fins de “vistoria ou inspeção”, os veículos estarão disponíveis aos interessados, na sede do SENAR-RS, diariamente, das 9h às 12h, sendo o agendamento feito pelo fone (51) 3215.7560.

2.3. A participação dos interessados se dará através da entrega de uma **Proposta de Compra (Oferta)**, a qual deverá estar inserida em um envelope fechado, indevassável e não transparente.

2.4. O envelope contendo a proposta do interessado deverá ser entregue no setor de protocolo, na sede do SENAR-RS, até as **16 horas** do dia **10/05/2010 (segunda-feira)**. Não serão recebidas propostas que chegarem após este horário.

2.5. As propostas poderão ser encaminhadas via “correios”, ou outra forma de envio, desde que seus emitentes observem o prazo máximo de protocolo, constante do item “2.4”.

2.6. No envelope deverá constar o seguinte endereçamento:

Ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR-RS
Processo de Alienação nº 02/2010
PROPOSTA DE COMPRA
“Nome completo” ou “Razão Social”

3 - DO LOCAL, DATA e HORÁRIOS

A abertura dos envelopes será realizada no seguinte local, data e horário:

ENDEREÇO: **Praça Prof. Saint Pastous de Freitas, 125 – 3º andar**
Bairro Cidade Baixa / Porto Alegre (RS)

DATA: **10 de maio de 2010 – (segunda-feira)**

HORÁRIO: **16 horas e 30 minutos**

4 – DA PROPOSTA DE COMPRA (OFERTA)

4.1. A **Proposta de Compra** será apresentada em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada, devendo constar expressamente:

a) Se tratando de Pessoa Jurídica, a Razão Social, acompanhada de cópia do CNPJ; ou se tratando de Pessoa Física, o Nome Completo, acompanhado de cópia do RG, do CPF e um comprovante de endereço.

b) Indicar o montante que pagará pelo veículo, com o valor expresso em moeda nacional, em algarismos e por extenso.

Nota. *Se houver divergência entre o valor em números, e o por extenso, será considerado o valor apresentado por extenso.*

c) Declarar que a proposta apresentada terá validade por 60 (sessenta) dias.

4.2. Não serão aceitos veículos ou outros bens como parte de pagamento.

4.3. O proponente poderá utilizar-se do **modelo em anexo**.

5 – DOS PROCEDIMENTOS

5.1 Todo o procedimento de abertura das propostas e apuração da vencedora (maior oferta), será conduzido pela Comissão Permanente de Licitações do SENAR-RS – C.P.L.

5.2 A C.P.L. fará a abertura das propostas apresentadas, por veículo, classificando os valores, do maior ao menor.

5.3 Em caso de empate dos valores ofertados, considerando que o prazo e a forma de pagamento já estão definidos, o critério de desempate a ser adotado será através de sorteio entre os proponentes empatados, sem direito a indenização ou recurso.

5.4 Listadas as propostas, e definida a mais vantajosa para o SENAR-RS, a C.P.L. encerrará o processo, emitirá uma ata da sessão, e encaminhará à Autoridade competente para Ratificação do procedimento.

5.5 Ratificado o procedimento, fará a publicação do resultado, e encaminhará o desfecho de pagamento e posterior transferência do veículo.

5.6 Havendo renúncia do vencedor, ou não efetivando o depósito no prazo previsto, sem justo motivo, o SENAR-RS poderá cancelar o processo, repetí-lo, ou chamar o segundo colocado, conforme a conveniência administrativa.

5.7 Considerando que todo o processo é precedido de avaliação, conforme determina o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, as propostas para cada veículo, **não poderão ser inferiores** aos valores abaixo:

- a) GM Vectra – IKM 0127 - R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).
- b) CITROËN C5 - ILA 0882 – R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
- c) FIAT Pálio Weekend Stile – ILH 6995 – R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).
- d) FIAT Pálio Weekend Stile – ILI 9808 – R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

6 - DO PAGAMENTO E DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1 O pagamento será de uma única vez, mediante depósito bancário em conta corrente do SENAR-RS, em até 05 (cinco) dias úteis, da divulgação da proposta vencedora.

Banco: **001 - Banco do Brasil S/A**
Agência: **1.899-6**
Conta Corrente: **12.927-5**

6.2 O valor depositado deverá estar disponível na conta do SENAR-RS, no prazo definido no item “6.1”. Desta forma, eventual depósito efetuado mediante cheque, deverá observar seu prazo de compensação, de forma que o valor esteja disponível na data prevista.

6.3 O depósito será no valor integral da proposta vencedora, sendo “vedada” qualquer outra forma de pagamento.

6.4 As despesas com transferência do veículo, serão de responsabilidade do adquirente, devendo suportar as taxas de DENTRAN-RS, emolumentos de tabelionato, bem como as despesas com IPVA, seguro obrigatório e licenciamento.

6.5 Todas as multas que recaírem sobre os veículos até a data da alienação, serão de responsabilidade do SENAR-RS. A partir desta data, serão de responsabilidade do novo proprietário.

6.6 A entrega do veículo será feita em até 05 (cinco) dias úteis, após a identificação e liberação do depósito na conta bancária do SENAR-RS, e decorridos os procedimentos administrativos junto ao DETRAN-RS.

Porto Alegre (RS), 30 de abril de 2010.

Carlos Alberto Schütz
Superintendente do SENAR-RS

(no caso de Pessoa Jurídica)

Razão Social:

CNPJ:

Endereço completo:

Representante Legal:

Cargo/Função:

RG:

CFF:

Telefone:

e-mail:

Assinatura: